ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE VIANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - (ES)

Licitação: (Ano: 2019/ MUNICIPIO DE VIANA / Nº Processo: 6473/2019)

às 10:04:06 horas do dia 23/09/2019 no endereço AV. FLORENTINO AVIDOS N 01, bairro CENTRO, da cidade de VIANA - ES, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). GEORGEA DE JESUS PASSOS, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 6473/2019 - 2019/074/2019 que tem por objeto REGISTRO DE MENOR PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MÉDICO- HOSPITALARES (INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS), OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIANA,/ES.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - PINÇA PEAN 14 CM

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
20/09/2019 09:29:35:691	REDALMUS COMERCIAL LTDA EPP	R\$ 2.300,00
20/09/2019 08:06:19:577	FOX BRASIL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EP	R\$ 2.312,00
23/09/2019 09:17:13:162	PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI - ME	R\$ 10.000,00
23/09/2019 09:17:18:668	ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA-EPP	R\$ 15.000,00
23/09/2019 09:17:08:273	CASSIFLEX LTDA - ME	R\$ 7.500,00

Lote (2) - PINÇA COLLIN 14 CM

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
20/09/2019 09:29:35:691	REDALMUS COMERCIAL LTDA EPP	R\$ 3.700,00
23/09/2019 09:17:41:332	CASSIFLEX LTDA - ME	R\$ 12.500,00

Lote (3) - TENTACÂNULA 14 CM

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
20/09/2019 09:29:35:691	REDALMUS COMERCIAL LTDA EPP	R\$ 899,00
20/09/2019 15:54:33:798	ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME	R\$ 900,50
23/09/2019 09:18:02:826	ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA-EPP	R\$ 5.000,00
23/09/2019 09:17:58:395	CASSIFLEX LTDA - ME	R\$ 2.500,00

Lote (4) - BACIA CIRURGICA DE INOX

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
20/09/2019 09:29:35:691	REDALMUS COMERCIAL LTDA EPP	R\$ 4.800,00

13/11/2019 Página 1 de 29

23/09/2019 09:19:07:719	PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI - ME	R\$ 15.000,00
23/09/2019 09:19:12:403	ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA-EPP	R\$ 70.000,00

Lote (5) - BANDEJA DE INOX (32 X 24 X 4 CM)

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
20/09/2019 09:29:35:691	REDALMUS COMERCIAL LTDA EPP	R\$ 3.575,00
23/09/2019 09:20:01:761	PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI - ME	R\$ 10.000,00
23/09/2019 09:20:06:338	ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA-EPP	R\$ 30.000,00

Lote (6) - BANDEJA DE INOX (30 X 20 X 4 CM)

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
20/09/2019 09:32:29:245	REDALMUS COMERCIAL LTDA EPP	R\$ 2.770,00
23/09/2019 09:22:06:485	PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI - ME	R\$ 10.000,00
23/09/2019 09:22:18:742	ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA-EPP	R\$ 28.000,00
23/09/2019 09:22:14:334	CASSIFLEX LTDA - ME	R\$ 12.500.00

Lote (7) - BANDEJA DE INOX (22 X 17 X 1,5 CM)

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
20/09/2019 09:32:29:245	REDALMUS COMERCIAL LTDA EPP	R\$ 1.999,99
23/09/2019 09:23:51:165	PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI - ME	R\$ 10.000,00
23/09/2019 09:23:55:601	ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA-EPP	R\$ 14.000,00
23/09/2019 09:23:45:339	CASSIFLEX LTDA - ME	R\$ 7.500,00

Lote (8) - PINÇA ADSON SERRILHADA 12 CM

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
20/09/2019 09:32:29:245	REDALMUS COMERCIAL LTDA EPP	R\$ 1.538,00
20/09/2019 08:09:05:443	FOX BRASIL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EP	R\$ 1.538,50
20/09/2019 16:00:42:360	ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME	R\$ 1.538,50
23/09/2019 09:25:19:616	PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI - ME	R\$ 5.000,00
23/09/2019 09:25:24:438	ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA-EPP	R\$ 7.400,00
23/09/2019 09:24:18:226	CASSIFLEX LTDA - ME	R\$ 2.500,00

Lote (9) - CABO DE BISTURI Nº 3

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
20/09/2019 09:32:29:245	REDALMUS COMERCIAL LTDA EPP	R\$ 556,00
20/09/2019 08:09:05:443	FOX BRASIL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EP	R\$ 556,00
20/09/2019 16:00:42:360	ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME	R\$ 556,00
23/09/2019 09:26:12:963	PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI - ME	R\$ 5.000,00
23/09/2019 09:26:06:386	ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA-EPP	R\$ 4.650,00
23/09/2019 09:26:00:996	CASSIFLEX LTDA - ME	R\$ 2.500,00

Lote (10) - CABO DE BISTURI Nº 4

13/11/2019 Página 2 de 29

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
20/09/2019 09:32:29:245	REDALMUS COMERCIAL LTDA EPP	R\$ 569,00
20/09/2019 08:09:05:443	FOX BRASIL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EP	R\$ 570,00
20/09/2019 16:00:42:360	ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME	R\$ 570,00
23/09/2019 09:26:45:199	PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI - ME	R\$ 5.000,00
23/09/2019 09:26:39:952	ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA-EPP	R\$ 4.650,00
23/09/2019 09:26:34:867	CASSIFLEX LTDA - ME	R\$ 2.500,00

Lote (11) - CÚPULA EM AÇO INOXIDÁVEL 160 ML

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
	REDALMUS COMERCIAL LTDA EPP	R\$ 970,00
20/09/2019 09:39:14:272	FOX BRASIL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EP	R\$ 971,60
23/09/2019 09:27:23:198	PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI - ME	R\$ 5.000,00
23/09/2019 09:27:26:984	ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA-EPP	R\$ 8.000,00

Lote (12) - CUBA RIM 26 X 12 CM

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
20/09/2019 09:35:37:620	REDALMUS COMERCIAL LTDA EPP	R\$ 2.410,00
20/09/2019 09:39:14:272	FOX BRASIL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EP	R\$ 2.413,50
23/09/2019 09:27:49:667	PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI - ME	R\$ 10.000,00
23/09/2019 09:28:11:891	ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA-EPP	R\$ 20.000,00
23/09/2019 09:27:45:148	CASSIFLEX LTDA - ME	R\$ 7.500,00

Lote (13) - TESOURA MAYO RETA 17 CM

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
20/09/2019 09:35:37:620	REDALMUS COMERCIAL LTDA EPP	R\$ 2.384,99
20/09/2019 09:39:14:272	FOX BRASIL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EP	R\$ 2.385,50
20/09/2019 16:06:04:567	ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME	R\$ 2.385,50
23/09/2019 09:28:31:714	PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI - ME	R\$ 5.000,00
23/09/2019 09:28:43:584	ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA-EPP	R\$ 15.000,00
23/09/2019 09:28:37:046	CASSIFLEX LTDA - ME	R\$ 7.500,00

Lote (14) - TESOURA MAYO CURVA 17 CM

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
20/09/2019 09:35:37:620	REDALMUS COMERCIAL LTDA EPP	R\$ 2.479,99
20/09/2019 09:39:14:272	FOX BRASIL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EP	R\$ 2.480,50
20/09/2019 16:06:04:567	ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME	R\$ 2.480,50
23/09/2019 09:29:17:895	PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI - ME	R\$ 5.000,00
23/09/2019 09:29:26:499	ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA-EPP	R\$ 15.000,00
23/09/2019 09:29:22:379	CASSIFLEX LTDA - ME	R\$ 7.500,00

13/11/2019 Página 3 de 29

Lote (15) - TESOURA PONTA RENTA

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
20/09/2019 09:35:37:620	REDALMUS COMERCIAL LTDA EPP	R\$ 9.813,99
20/09/2019 09:39:14:272	FOX BRASIL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EP	R\$ 9.814,00
20/09/2019 16:06:04:567	ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME	R\$ 9.814,00
23/09/2019 09:29:59:166	ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA-EPP	R\$ 60.000,00
23/09/2019 07:44:09:756	CASSIFLEX LTDA - ME	R\$ 7.500,00

Lote (16) - PORTA AGULHA MAIO 14 CM (RETO)

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
20/09/2019 09:36:48:425	REDALMUS COMERCIAL LTDA EPP	R\$ 2.579,00
20/09/2019 08:17:43:440	FOX BRASIL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EP	R\$ 2.579,50
	ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME	R\$ 2.579,50
23/09/2019 09:30:49:186	PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI - ME	R\$ 20.000,00
23/09/2019 09:30:45:027	ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA-EPP	R\$ 10.000,00
23/09/2019 09:30:41:243	CASSIFLEX LTDA - ME	R\$ 7.000,00

Lote (17) - PORTA AGULHA CURVO DE 17 CM

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
20/09/2019 09:36:48:425	REDALMUS COMERCIAL LTDA EPP	R\$ 3.000,00
20/09/2019 08:17:43:440	FOX BRASIL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EP	R\$ 3.018,00
23/09/2019 09:31:17:614	CASSIFLEX LTDA - ME	R\$ 22.500,00

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - PINÇA PEAN 14 CM

Data-Hora	Fornecedor	Lance
23/09/2019 10:24:24:074	FOX BRASIL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EP	R\$ 1.440,00
23/09/2019 10:24:03:155	REDALMUS COMERCIAL LTDA EPP	R\$ 1.450,00

Lote (2) - PINÇA COLLIN 14 CM

Data-Hora	Fornecedor	Lance
20/09/2019 09:29:35:691	REDALMUS COMERCIAL LTDA EPP	R\$ 3.700,00

Lote (3) - TENTACÂNULA 14 CM

Data-Hora	Fornecedor	Lance
23/09/2019 10:26:26:003	ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME	R\$ 540,00
23/09/2019 10:26:10:586	REDALMUS COMERCIAL LTDA EPP	R\$ 543,33

13/11/2019 Página 4 de 29

Lote (4) - BACIA CIRURGICA DE INOX

Data-Hora	Fornecedor	Lance
20/09/2019 09:29:35:691	REDALMUS COMERCIAL LTDA EPP	R\$ 4.800,00

Lote (5) - BANDEJA DE INOX (32 X 24 X 4 CM)

Data-Hora	Fornecedor	Lance
20/09/2019 09:29:35:691	REDALMUS COMERCIAL LTDA EPP	R\$ 3.575,00

Lote (6) - BANDEJA DE INOX (30 X 20 X 4 CM)

Data-Hora	Fornecedor	Lance
20/09/2019 09:32:29:245	REDALMUS COMERCIAL LTDA EPP	R\$ 2.770,00

Lote (7) - BANDEJA DE INOX (22 X 17 X 1,5 CM)

Data-Hora	Fornecedor	Lance
20/09/2019 09:32:29:245	REDALMUS COMERCIAL LTDA EPP	R\$ 1.999,99

Lote (8) - PINÇA ADSON SERRILHADA 12 CM

Data-Hora	Fornecedor	Lance
23/09/2019 10:35:15:856	ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME	R\$ 999,00
	FOX BRASIL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EP	R\$ 1.000,00
23/09/2019 10:34:23:549	REDALMUS COMERCIAL LTDA EPP	R\$ 1.050,00

Lote (9) - CABO DE BISTURI Nº 3

Data-Hora	Fornecedor	Lance
23/09/2019 10:43:00:878	FOX BRASIL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EP	R\$ 400,00
23/09/2019 10:42:36:634	REDALMUS COMERCIAL LTDA EPP	R\$ 405,00
23/09/2019 10:35:45:947	ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME	R\$ 480,00

Lote (10) - CABO DE BISTURI Nº 4

Data-Hora	Fornecedor	Lance
23/09/2019 10:43:41:754	FOX BRASIL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EP	R\$ 420,00
23/09/2019 10:43:10:559	REDALMUS COMERCIAL LTDA EPP	R\$ 425,00
23/09/2019 10:39:03:013	ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME	R\$ 519,90

Lote (11) - CÚPULA EM AÇO INOXIDÁVEL 160 ML

Data-Hora	Fornecedor	Lance
23/09/2019 10:50:40:755	REDALMUS COMERCIAL LTDA EPP	R\$ 750,00
23/09/2019 10:47:00:144	FOX BRASIL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EP	R\$ 829,00

13/11/2019 Página 5 de 29

Lote (12) - CUBA RIM 26 X 12 CM

Data-Hora	Fornecedor	Lance
23/09/2019 10:52:28:214	FOX BRASIL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EP	R\$ 1.600,00
23/09/2019 10:52:04:153	REDALMUS COMERCIAL LTDA EPP	R\$ 1.680,00

Lote (13) - TESOURA MAYO RETA 17 CM

Data-Hora	Fornecedor	Lance
23/09/2019 11:06:53:954	FOX BRASIL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EP	R\$ 1.570,00
23/09/2019 11:06:36:342	REDALMUS COMERCIAL LTDA EPP	R\$ 1.575,00
23/09/2019 10:52:51:393	ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME	R\$ 1.999,90

Lote (14) - TESOURA MAYO CURVA 17 CM

Data-Hora	Fornecedor	Lance
23/09/2019 11:06:29:869	FOX BRASIL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EP	R\$ 1.570,00
23/09/2019 11:06:10:030	REDALMUS COMERCIAL LTDA EPP	R\$ 1.575,00
23/09/2019 10:58:26:775	ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME	R\$ 1.999,90

Lote (15) - TESOURA PONTA RENTA

Data-Hora	Fornecedor	Lance
23/09/2019 11:11:57:982	CASSIFLEX LTDA - ME	R\$ 6.464,99
23/09/2019 11:11:42:783	ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME	R\$ 6.465,00
23/09/2019 11:09:47:284	REDALMUS COMERCIAL LTDA EPP	R\$ 6.470,00
23/09/2019 10:48:06:382	FOX BRASIL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EP	R\$ 7.499,00

Lote (16) - PORTA AGULHA MAIO 14 CM (RETO)

Data-Hora	Fornecedor	Lance
23/09/2019 11:22:56:920	FOX BRASIL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EP	R\$ 1.200,00
23/09/2019 11:22:32:749	ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME	R\$ 1.249,00
23/09/2019 11:22:17:104	REDALMUS COMERCIAL LTDA EPP	R\$ 1.250,00

Lote (17) - PORTA AGULHA CURVO DE 17 CM

Data-Hora	Fornecedor	Lance
23/09/2019 11:11:36:801	FOX BRASIL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EP	R\$ 2.990,00
23/09/2019 11:11:10:014	REDALMUS COMERCIAL LTDA EPP	R\$ 2.996,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da

13/11/2019 Página 6 de 29

disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 23/09/2019, às 10:33:01 horas, no lote (1) - PINÇA PEAN 14 CM - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 23/10/2019, às 14:23:02 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 23/10/2019, às 14:23:02 horas, no lote (1) - PINÇA PEAN 14 CM - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise da documentação habilitatória pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, procedida pela análise e aprovação da documentação técnica pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde para contratação do objeto, a empresa FOX BRASIL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EP, foi considerada habilitada por atender as exigências editalícias e, portanto, declarada vencedora deste lote do PE 074/2019. No dia 30/10/2019, às 13:23:29 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/10/2019, às 13:23:29 horas, no lote (1) - PINÇA PEAN 14 CM - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise, aguardado prazo legal para recurso e a não interposição do mesmo pelas empresas participantes, o lote 01 do PE 074/2019, foi adjudicado a empresa FOX BRASIL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP, por atender as exigências editalícias. A empresa apresentou proposta comercial escrita no valor total de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

No dia 30/10/2019, às 13:23:29 horas, no lote (1) - PINÇA PEAN 14 CM - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa FOX BRASIL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EP com o valor R\$ 144.000,00.

No dia 23/09/2019, às 10:33:11 horas, no lote (2) - PINÇA COLLIN 14 CM - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 23/10/2019, às 14:25:09 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 23/10/2019, às 14:25:09 horas, no lote (2) - PINÇA COLLIN 14 CM - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise da documentação habilitatória pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, procedida pela análise e aprovação da documentação técnica pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde para contratação do objeto, a empresa REDALMUS COMERCIAL LTDA EPP, foi considerada habilitada por atender as exigências editalícias e, portanto, declarada vencedora deste lote do PE 074/2019. No dia 30/10/2019, às 13:23:39 horas, a situação do

13/11/2019 Página 7 de 29

lote foi finalizada.

No dia 30/10/2019, às 13:23:39 horas, no lote (2) - PINÇA COLLIN 14 CM - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise, aguardado prazo legal para recurso e a não interposição do mesmo pelas empresas participantes, o lote 02 do PE 074/2019, foi adjudicado a empresa REDALMUS COMERCIAL LTDA EPP, por atender as exigências editalícias. A empresa apresentou proposta comercial escrita no valor total de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

No dia 30/10/2019, às 13:23:39 horas, no lote (2) - PINÇA COLLIN 14 CM - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa REDALMUS COMERCIAL LTDA EPP com o valor R\$ 3.700,00.

No dia 23/09/2019, às 10:33:22 horas, no lote (3) - TENTACÂNULA 14 CM - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 23/10/2019, às 14:27:05 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 23/10/2019, às 14:27:05 horas, no lote (3) - TENTACÂNULA 14 CM - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise da documentação habilitatória pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, procedida pela análise e aprovação da documentação técnica pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde para contratação do objeto, a empresa ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME, foi considerada habilitada por atender as exigências editalícias e, portanto, declarada vencedora deste lote do PE 074/2019. No dia 30/10/2019, às 13:23:49 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/10/2019, às 13:23:49 horas, no lote (3) - TENTACÂNULA 14 CM - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise, aguardado prazo legal para recurso e a não interposição do mesmo pelas empresas participantes, o lote 03 do PE 074/2019, foi adjudicado a empresa ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME, por atender as exigências editalícias. A empresa apresentou proposta comercial escrita no valor total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

No dia 30/10/2019, às 13:23:49 horas, no lote (3) - TENTACÂNULA 14 CM - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME com o valor R\$ 540,00.

No dia 23/09/2019, às 10:38:15 horas, no lote (4) - BACIA CIRURGICA DE INOX - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 23/10/2019, às 14:25:17 horas, a

13/11/2019 Página 8 de 29

situação do lote foi finalizada.

No dia 23/10/2019, às 14:25:17 horas, no lote (4) - BACIA CIRURGICA DE INOX - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise da documentação habilitatória pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, procedida pela análise e aprovação da documentação técnica pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde para contratação do objeto, a empresa REDALMUS COMERCIAL LTDA EPP, foi considerada habilitada por atender as exigências editalícias e, portanto, declarada vencedora deste lote do PE 074/2019. No dia 30/10/2019, às 13:23:59 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/10/2019, às 13:23:59 horas, no lote (4) - BACIA CIRURGICA DE INOX - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise, aguardado prazo legal para recurso e a não interposição do mesmo pelas empresas participantes, o lote 04 do PE 074/2019, foi adjudicado a empresa REDALMUS COMERCIAL LTDA EPP, por atender as exigências editalícias. A empresa apresentou proposta comercial escrita no valor total de R\$ 4.800,00(quatro mil e oitocentos reais).

No dia 30/10/2019, às 13:23:59 horas, no lote (4) - BACIA CIRURGICA DE INOX - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa REDALMUS COMERCIAL LTDA EPP com o valor R\$ 4.800,00.

No dia 23/09/2019, às 10:33:30 horas, no lote (5) - BANDEJA DE INOX (32 X 24 X 4 CM) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 23/10/2019, às 14:25:26 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 23/10/2019, às 14:25:26 horas, no lote (5) - BANDEJA DE INOX (32 X 24 X 4 CM) - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise da documentação habilitatória pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, procedida pela análise e aprovação da documentação técnica pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde para contratação do objeto, a empresa REDALMUS COMERCIAL LTDA EPP, foi considerada habilitada por atender as exigências editalícias e, portanto, declarada vencedora deste lote do PE 074/2019. No dia 30/10/2019, às 13:24:28 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/10/2019, às 13:24:28 horas, no lote (5) - BANDEJA DE INOX (32 X 24 X 4 CM) - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise, aguardado prazo legal para recurso e a não interposição do mesmo pelas empresas participantes, o lote 05 do PE 074/2019, foi adjudicado a empresa REDALMUS COMERCIAL LTDA EPP, por atender as exigências editalícias. A empresa apresentou

13/11/2019 Página 9 de 29

proposta comercial escrita no valor total de R\$ 3.575,00(três mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

No dia 30/10/2019, às 13:24:28 horas, no lote (5) - BANDEJA DE INOX (32 X 24 X 4 CM) - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa REDALMUS COMERCIAL LTDA EPP com o valor R\$ 3.575,00.

No dia 23/09/2019, às 10:38:30 horas, no lote (6) - BANDEJA DE INOX (30 X 20 X 4 CM) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 23/10/2019, às 14:25:36 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 23/10/2019, às 14:25:36 horas, no lote (6) - BANDEJA DE INOX (30 X 20 X 4 CM) - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise da documentação habilitatória pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, procedida pela análise e aprovação da documentação técnica pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde para contratação do objeto, a empresa REDALMUS COMERCIAL LTDA EPP, foi considerada habilitada por atender as exigências editalícias e, portanto, declarada vencedora deste lote do PE 074/2019. No dia 30/10/2019, às 13:24:37 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/10/2019, às 13:24:37 horas, no lote (6) - BANDEJA DE INOX (30 X 20 X 4 CM) - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise, aguardado prazo legal para recurso e a não interposição do mesmo pelas empresas participantes, o lote 06 do PE 074/2019, foi adjudicado a empresa REDALMUS COMERCIAL LTDA EPP, por atender as exigências editalícias. A empresa apresentou proposta comercial escrita no valor total de R\$ 2.770,00(dois mil, setecentos e setenta reais).

No dia 30/10/2019, às 13:24:37 horas, no lote (6) - BANDEJA DE INOX (30 X 20 X 4 CM) - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa REDALMUS COMERCIAL LTDA EPP com o valor R\$ 2.770,00.

No dia 23/09/2019, às 10:41:31 horas, no lote (7) - BANDEJA DE INOX (22 X 17 X 1,5 CM) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 23/10/2019, às 14:25:44 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 23/10/2019, às 14:25:44 horas, no lote (7) - BANDEJA DE INOX (22 X 17 X 1,5 CM) - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise da documentação habilitatória pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, procedida pela análise e aprovação da documentação técnica pela equipe técnica da

13/11/2019 Página 10 de 29

Secretaria Municipal de Saúde para contratação do objeto, a empresa REDALMUS COMERCIAL LTDA EPP, foi considerada habilitada por atender as exigências editalícias e, portanto, declarada vencedora deste lote do PE 074/2019. No dia 30/10/2019, às 13:24:50 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/10/2019, às 13:24:50 horas, no lote (7) - BANDEJA DE INOX (22 X 17 X 1,5 CM) - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise, aguardado prazo legal para recurso e a não interposição do mesmo pelas empresas participantes, o lote 06 do PE 074/2019, foi adjudicado a empresa REDALMUS COMERCIAL LTDA EPP, por atender as exigências editalícias. A empresa apresentou proposta comercial escrita no valor total de R\$ 1.999,50 (um mil, novecentos e noventa reais e cinquenta centavos).

No dia 30/10/2019, às 13:24:50 horas, no lote (7) - BANDEJA DE INOX (22 X 17 X 1,5 CM) - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa REDALMUS COMERCIAL LTDA EPP com o valor R\$ 1.999,50.

No dia 23/09/2019, às 10:38:01 horas, no lote (8) - PINÇA ADSON SERRILHADA 12 CM - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 23/10/2019, às 14:27:14 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 23/10/2019, às 14:27:14 horas, no lote (8) - PINÇA ADSON SERRILHADA 12 CM - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise da documentação habilitatória pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, procedida pela análise e aprovação da documentação técnica pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde para contratação do objeto, a empresa ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME, foi considerada habilitada por atender as exigências editalícias e, portanto, declarada vencedora deste lote do PE 074/2019. No dia 30/10/2019, às 13:25:01 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/10/2019, às 13:25:01 horas, no lote (8) - PINÇA ADSON SERRILHADA 12 CM - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise, aguardado prazo legal para recurso e a não interposição do mesmo pelas empresas participantes, o lote 08 do PE 074/2019, foi adjudicado a empresa ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME, por atender as exigências editalícias. A empresa apresentou proposta comercial escrita no valor total de R\$ 999,00(novecentos e noventa e nove reais).

No dia 30/10/2019, às 13:25:01 horas, no lote (8) - PINÇA ADSON SERRILHADA 12 CM - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa

13/11/2019 Página 11 de 29

ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME com o valor R\$ 999,00.

No dia 23/09/2019, às 10:53:06 horas, no lote (9) - CABO DE BISTURI Nº 3 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 23/10/2019, às 14:23:16 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 23/10/2019, às 14:23:16 horas, no lote (9) - CABO DE BISTURI № 3 - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise da documentação habilitatória pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, procedida pela análise e aprovação da documentação técnica pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde para contratação do objeto, a empresa FOX BRASIL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EP, foi considerada habilitada por atender as exigências editalícias e, portanto, declarada vencedora deste lote do PE 074/2019. No dia 30/10/2019, às 13:25:12 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/10/2019, às 13:25:12 horas, no lote (9) - CABO DE BISTURI № 3 - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise, aguardado prazo legal para recurso e a não interposição do mesmo pelas empresas participantes, o lote 09 do PE 074/2019, foi adjudicado a empresa SFOX BRASIL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP, por atender as exigências editalícias. A empresa apresentou proposta comercial escrita no valor total de R\$ 400,00(quatrocentos reais).

No dia 30/10/2019, às 13:25:12 horas, no lote (9) - CABO DE BISTURI № 3 - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa FOX BRASIL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EP com o valor R\$ 400,00.

No dia 23/09/2019, às 10:51:10 horas, no lote (10) - CABO DE BISTURI Nº 4 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 23/10/2019, às 14:23:25 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 23/10/2019, às 14:23:25 horas, no lote (10) - CABO DE BISTURI Nº 4 - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise da documentação habilitatória pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, procedida pela análise e aprovação da documentação técnica pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde para contratação do objeto, a empresa FOX BRASIL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EP, foi considerada habilitada por atender as exigências editalícias e, portanto, declarada vencedora deste lote do PE 074/2019. No dia 30/10/2019, às 13:25:22 horas, a situação do lote foi finalizada.

13/11/2019 Página 12 de 29

No dia 30/10/2019, às 13:25:22 horas, no lote (10) - CABO DE BISTURI Nº 4 - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise, aguardado prazo legal para recurso e a não interposição do mesmo pelas empresas participantes, o lote 10 do PE 075/2019, foi adjudicado a empresa FOX BRASIL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP, por atender as exigências editalícias. A empresa apresentou proposta comercial escrita no valor total de R\$ 420,00(quatrocentos e vinte reais).

No dia 30/10/2019, às 13:25:22 horas, no lote (10) - CABO DE BISTURI Nº 4 - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa FOX BRASIL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EP com o valor R\$ 420,00.

No dia 23/09/2019, às 11:08:28 horas, no lote (11) - CÚPULA EM AÇO INOXIDÁVEL 160 ML - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 23/10/2019, às 14:26:02 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 23/10/2019, às 14:26:02 horas, no lote (11) - CÚPULA EM AÇO INOXIDÁVEL 160 ML - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise da documentação habilitatória pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, procedida pela análise e aprovação da documentação técnica pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde para contratação do objeto, a empresa REDALMUS COMERCIAL LTDA EPP, foi considerada habilitada por atender as exigências editalícias e, portanto, declarada vencedora deste lote do PE 074/2019. No dia 30/10/2019, às 13:25:41 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/10/2019, às 13:25:41 horas, no lote (11) - CÚPULA EM AÇO INOXIDÁVEL 160 ML - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise, aguardado prazo legal para recurso e a não interposição do mesmo pelas empresas participantes, o lote 11 do PE 074/2019, foi adjudicado a empresa REDALMUS COMERCIAL LTDA EPP, por atender as exigências editalícias. A empresa apresentou proposta comercial escrita no valor total de R\$ 749,70 (setecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos). No dia 30/10/2019, às 15:47:17 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/10/2019, às 15:47:17 horas, no lote (11) - CÚPULA EM AÇO INOXIDÁVEL 160 ML - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Retornada a situação para ARREMATADO para que se proceda a desclassificação da empresa REDALMUS COMERCIAL LTDA EPP, conforme solicitação via chat. No dia 30/10/2019, às 15:48:35 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/10/2019, às 15:48:35 horas, no lote (11) - CÚPULA EM AÇO INOXIDÁVEL 160

13/11/2019 Página 13 de 29

ML - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou o fornecedor: REDALMUS COMERCIAL LTDA EPP. No dia 04/11/2019, às 17:17:01 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 04/11/2019, às 17:17:01 horas, no lote (11) - CÚPULA EM AÇO INOXIDÁVEL 160 ML - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise da documentação habilitatória pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, procedida pela análise e aprovação da documentação técnica pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde para contratação do objeto, a empresa FOX BRASIL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EP, foi considerada habilitada por atender as exigências editalícias e, portanto, declarada vencedora deste lote do PE 074/2019. No dia 06/11/2019, às 15:28:57 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 06/11/2019, às 15:28:57 horas, no lote (11) - CÚPULA EM AÇO INOXIDÁVEL 160 ML - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise, aguardado prazo legal para recurso e a não interposição do mesmo pelas empresas participantes, o lote 11 do PE 074/2019, foi adjudicado a empresa FOX BRASIL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP, por atender as exigências editalícias. A empresa apresentou proposta comercial escrita no valor total de R\$ 828,80 (oitocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).

No dia 06/11/2019, às 15:28:57 horas, no lote (11) - CÚPULA EM AÇO INOXIDÁVEL 160 ML - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa FOX BRASIL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EP com o valor R\$ 828,80.

No dia 23/09/2019, às 11:15:36 horas, no lote (12) - CUBA RIM 26 X 12 CM - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 23/10/2019, às 14:23:43 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 23/10/2019, às 14:23:43 horas, no lote (12) - CUBA RIM 26 X 12 CM - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise da documentação habilitatória pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, procedida pela análise e aprovação da documentação técnica pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde para contratação do objeto, a empresa FOX BRASIL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EP, foi considerada habilitada por atender as exigências editalícias e, portanto, declarada vencedora deste lote do PE 074/2019. No dia 30/10/2019, às 13:25:51 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/10/2019, às 13:25:51 horas, no lote (12) - CUBA RIM 26 X 12 CM - a situação

13/11/2019 Página 14 de 29

do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise, aguardado prazo legal para recurso e a não interposição do mesmo pelas empresas participantes, o lote 12 do PE 074/2019, foi adjudicado a empresa FOX BRASIL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EP, por atender as exigências editalícias. A empresa apresentou proposta comercial escrita no valor total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

No dia 30/10/2019, às 13:25:51 horas, no lote (12) - CUBA RIM 26 X 12 CM - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa FOX BRASIL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EP com o valor R\$ 1.600,00.

No dia 23/09/2019, às 11:24:06 horas, no lote (13) - TESOURA MAYO RETA 17 CM - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 23/10/2019, às 14:23:53 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 23/10/2019, às 14:23:53 horas, no lote (13) - TESOURA MAYO RETA 17 CM - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise da documentação habilitatória pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, procedida pela análise e aprovação da documentação técnica pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde para contratação do objeto, a empresa FOX BRASIL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EP, foi considerada habilitada por atender as exigências editalícias e, portanto, declarada vencedora deste lote do PE 074/2019. No dia 30/10/2019, às 13:26:02 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/10/2019, às 13:26:02 horas, no lote (13) - TESOURA MAYO RETA 17 CM - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise, aguardado prazo legal para recurso e a não interposição do mesmo pelas empresas participantes, o lote 13 do PE 074/2019, foi adjudicado a empresa FOX BRASIL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP, por atender as exigências editalícias. A empresa apresentou proposta comercial escrita no valor total de R\$ 1.570,00 (um mil, quinhentos e setenta reais).

No dia 30/10/2019, às 13:26:02 horas, no lote (13) - TESOURA MAYO RETA 17 CM - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa FOX BRASIL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EP com o valor R\$ 1.570,00.

No dia 23/09/2019, às 11:19:25 horas, no lote (14) - TESOURA MAYO CURVA 17 CM - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 23/10/2019, às 14:24:01 horas, a situação do lote foi finalizada.

13/11/2019 Página 15 de 29

No dia 23/10/2019, às 14:24:01 horas, no lote (14) - TESOURA MAYO CURVA 17 CM - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise da documentação habilitatória pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, procedida pela análise e aprovação da documentação técnica pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde para contratação do objeto, a empresa FOX BRASIL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EP, foi considerada habilitada por atender as exigências editalícias e, portanto, declarada vencedora deste lote do PE 074/2019. No dia 30/10/2019, às 13:26:13 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/10/2019, às 13:26:13 horas, no lote (14) - TESOURA MAYO CURVA 17 CM - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise, aguardado prazo legal para recurso e a não interposição do mesmo pelas empresas participantes, o lote 14 do PE 074/2019, foi adjudicado a empresa FOX BRASIL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EP, por atender as exigências editalícias. A empresa apresentou proposta comercial escrita no valor total de R\$ 1.570,00 (um mil, quinhentos e setenta reais).

No dia 30/10/2019, às 13:26:13 horas, no lote (14) - TESOURA MAYO CURVA 17 CM - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa FOX BRASIL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EP com o valor R\$ 1.570,00.

No dia 23/09/2019, às 11:13:02 horas, no lote (15) - TESOURA PONTA RENTA - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 23/10/2019, às 14:28:04 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 23/10/2019, às 14:28:04 horas, no lote (15) - TESOURA PONTA RENTA - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise da documentação habilitatória pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, procedida pela análise e aprovação da documentação técnica pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde para contratação do objeto, a empresa CASSIFLEX LTDA - ME, foi considerada habilitada por atender as exigências editalícias e, portanto, declarada vencedora deste lote do PE 074/2019. No dia 30/10/2019, às 13:26:24 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/10/2019, às 13:26:24 horas, no lote (15) - TESOURA PONTA RENTA - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise, aguardado prazo legal para recurso e a não interposição do mesmo pelas empresas participantes, o lote 15 do PE 074/2019, foi adjudicado a empresa CASSIFLEX LTDA - ME, por atender as exigências editalícias. A empresa apresentou proposta comercial escrita no valor total de R\$ 6.464,00(seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais).

13/11/2019 Página 16 de 29

No dia 30/10/2019, às 13:26:24 horas, no lote (15) - TESOURA PONTA RENTA - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa CASSIFLEX LTDA - ME com o valor R\$ 6.464,00.

No dia 23/09/2019, às 11:24:00 horas, no lote (16) - PORTA AGULHA MAIO 14 CM (RETO) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 23/10/2019, às 14:24:08 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 23/10/2019, às 14:24:08 horas, no lote (16) - PORTA AGULHA MAIO 14 CM (RETO) - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise da documentação habilitatória pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, procedida pela análise e aprovação da documentação técnica pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde para contratação do objeto, a empresa FOX BRASIL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EP, foi considerada habilitada por atender as exigências editalícias e, portanto, declarada vencedora deste lote do PE 074/2019. No dia 30/10/2019, às 13:26:37 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/10/2019, às 13:26:37 horas, no lote (16) - PORTA AGULHA MAIO 14 CM (RETO) - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise, aguardado prazo legal para recurso e a não interposição do mesmo pelas empresas participantes, o lote 16 do PE 074/2019, foi adjudicado a empresa FOX BRASIL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP, por atender as exigências editalícias. A empresa apresentou proposta comercial escrita no valor total de R\$ 1.200,00(um mil e duzentos reais).

No dia 30/10/2019, às 13:26:37 horas, no lote (16) - PORTA AGULHA MAIO 14 CM (RETO) - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa FOX BRASIL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EP com o valor R\$ 1.200,00.

No dia 23/09/2019, às 11:38:04 horas, no lote (17) - PORTA AGULHA CURVO DE 17 CM - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 23/10/2019, às 14:24:16 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 23/10/2019, às 14:24:16 horas, no lote (17) - PORTA AGULHA CURVO DE 17 CM - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise da documentação habilitatória pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, procedida pela análise e aprovação da documentação técnica pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde para contratação do objeto, a empresa FOX BRASIL

13/11/2019 Página 17 de 29

COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EP, foi considerada habilitada por atender as exigências editalícias e, portanto, declarada vencedora deste lote do PE 074/2019. No dia 23/10/2019, às 14:31:18 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 23/10/2019, às 14:31:18 horas, no lote (17) - PORTA AGULHA CURVO DE 17 CM - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou o fornecedor: FOX BRASIL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EP. No dia 30/10/2019, às 10:27:03 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (17) - PORTA AGULHA CURVO DE 17 CM - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 23/09/2019, às 09:17:08 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - CASSIFLEX LTDA - ME, no lote (1) - PINÇA PEAN 14 CM. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

- 10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII deste edital.
- 10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 23/09/2019, às 09:17:13 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, no lote (1) - PINÇA PEAN 14 CM. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

- 10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII deste edital.
- 10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 23/09/2019, às 09:17:18 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA-EPP, no lote (1) - PINÇA PEAN 14 CM. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

- 10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII deste edital.
- 10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

13/11/2019 Página 18 de 29

No dia 23/09/2019, às 09:17:41 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - CASSIFLEX LTDA - ME, no lote (2) - PINÇA COLLIN 14 CM. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

- 10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII deste edital.
- 10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 23/09/2019, às 09:17:58 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - CASSIFLEX LTDA - ME, no lote (3) - TENTACÂNULA 14 CM. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

- 10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII deste edital.
- 10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 23/09/2019, às 09:18:02 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA-EPP, no lote (3) - TENTACÂNULA 14 CM. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

- 10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII deste edital.
- 10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 23/09/2019, às 09:19:07 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, no lote (4) - BACIA CIRURGICA DE INOX. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

- 10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII deste edital.
- 10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 23/09/2019, às 09:19:12 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - ORION COMERCIO DE ARTIGOS

13/11/2019 Página 19 de 29

MEDICOS LTDA-EPP, no lote (4) - BACIA CIRURGICA DE INOX. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

- 10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII deste edital.
- 10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 23/09/2019, às 09:20:01 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, no lote (5) - BANDEJA DE INOX (32 X 24 X 4 CM). O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

- 10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII deste edital.
- 10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 23/09/2019, às 09:20:06 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA-EPP, no lote (5) - BANDEJA DE INOX (32 X 24 X 4 CM). O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

- 10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII deste edital.
- 10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 23/09/2019, às 09:22:06 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, no lote (6) - BANDEJA DE INOX (30 X 20 X 4 CM). O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

- 10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII deste edital.
- 10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 23/09/2019, às 09:22:14 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - CASSIFLEX LTDA - ME, no lote (6) -

13/11/2019 Página 20 de 29

BANDEJA DE INOX (30 X 20 X 4 CM). O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital. 10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII deste edital.

10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 23/09/2019, às 09:22:18 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA-EPP, no lote (6) - BANDEJA DE INOX (30 X 20 X 4 CM). O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

- 10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII deste edital.
- 10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 23/09/2019, às 09:23:45 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - CASSIFLEX LTDA - ME, no lote (7) - BANDEJA DE INOX (22 X 17 X 1,5 CM). O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital. 10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII deste edital.

10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 23/09/2019, às 09:23:51 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, no lote (7) - BANDEJA DE INOX (22 X 17 X 1,5 CM). O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

- 10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII deste edital.
- 10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 23/09/2019, às 09:23:55 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA-EPP, no lote (7) - BANDEJA DE INOX (22 X 17 X 1,5 CM). O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do

13/11/2019 Página 21 de 29

edital.

- 10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII deste edital.
- 10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 23/09/2019, às 09:24:18 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - CASSIFLEX LTDA - ME, no lote (8) - PINÇA ADSON SERRILHADA 12 CM. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital. 10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII deste edital.

10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 23/09/2019, às 09:25:19 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, no lote (8) - PINÇA ADSON SERRILHADA 12 CM. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

- 10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII deste edital.
- 10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 23/09/2019, às 09:25:24 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA-EPP, no lote (8) - PINÇA ADSON SERRILHADA 12 CM. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

- 10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII deste edital.
- 10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 23/09/2019, às 09:26:00 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - CASSIFLEX LTDA - ME, no lote (9) - CABO DE BISTURI Nº 3. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII

13/11/2019 Página 22 de 29

deste edital.

10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 23/09/2019, às 09:26:06 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA-EPP, no lote (9) - CABO DE BISTURI Nº 3. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

- 10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII deste edital.
- 10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 23/09/2019, às 09:26:12 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, no lote (9) - CABO DE BISTURI Nº 3. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

- 10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII deste edital.
- 10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 23/09/2019, às 09:26:34 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - CASSIFLEX LTDA - ME, no lote (10) - CABO DE BISTURI Nº 4. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

- 10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII deste edital.
- 10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 23/09/2019, às 09:26:39 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA-EPP, no lote (10) - CABO DE BISTURI Nº 4. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

- 10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII deste edital.
- 10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

13/11/2019 Página 23 de 29

No dia 23/09/2019, às 09:26:45 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, no lote (10) - CABO DE BISTURI Nº 4. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

- 10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII deste edital.
- 10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 23/09/2019, às 09:27:23 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, no lote (11) - CÚPULA EM AÇO INOXIDÁVEL 160 ML. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

- 10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII deste edital.
- 10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 23/09/2019, às 09:27:26 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA-EPP, no lote (11) - CÚPULA EM AÇO INOXIDÁVEL 160 ML. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

- 10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII deste edital.
- 10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 23/09/2019, às 09:27:45 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - CASSIFLEX LTDA - ME, no lote (12) - CUBA RIM 26 X 12 CM. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

- 10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII deste edital.
- 10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

13/11/2019 Página 24 de 29

No dia 23/09/2019, às 09:27:49 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, no lote (12) - CUBA RIM 26 X 12 CM. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

- 10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII deste edital.
- 10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 23/09/2019, às 09:28:11 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA-EPP, no lote (12) - CUBA RIM 26 X 12 CM. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

- 10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII deste edital.
- 10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 23/09/2019, às 09:28:31 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, no lote (13) - TESOURA MAYO RETA 17 CM. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

- 10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII deste edital.
- 10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 23/09/2019, às 09:28:37 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - CASSIFLEX LTDA - ME, no lote (13) - TESOURA MAYO RETA 17 CM. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

- 10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII deste edital.
- 10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 23/09/2019, às 09:28:43 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - ORION COMERCIO DE ARTIGOS

13/11/2019 Página 25 de 29

MEDICOS LTDA-EPP, no lote (13) - TESOURA MAYO RETA 17 CM. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

- 10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII deste edital.
- 10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 23/09/2019, às 09:29:17 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, no lote (14) - TESOURA MAYO CURVA 17 CM. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

- 10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII deste edital.
- 10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 23/09/2019, às 09:29:22 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - CASSIFLEX LTDA - ME, no lote (14) - TESOURA MAYO CURVA 17 CM. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

- 10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII deste edital.
- 10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 23/09/2019, às 09:29:26 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA-EPP, no lote (14) - TESOURA MAYO CURVA 17 CM. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

- 10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII deste edital.
- 10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 23/09/2019, às 09:29:59 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA-EPP, no lote (15) - TESOURA PONTA RENTA. O motivo da

13/11/2019 Página 26 de 29

desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

- 10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII deste edital.
- 10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 23/09/2019, às 09:30:41 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - CASSIFLEX LTDA - ME, no lote (16) - PORTA AGULHA MAIO 14 CM (RETO). O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital. 10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII deste edital.

10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 23/09/2019, às 09:30:45 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA-EPP, no lote (16) - PORTA AGULHA MAIO 14 CM (RETO). O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

- 10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII deste edital.
- 10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 23/09/2019, às 09:30:49 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, no lote (16) - PORTA AGULHA MAIO 14 CM (RETO). O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

- 10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII deste edital.
- 10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 23/09/2019, às 09:31:17 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - CASSIFLEX LTDA - ME, no lote (17) - PORTA AGULHA CURVO DE 17 CM. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

13/11/2019 Página 27 de 29

- 10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII deste edital.
- 10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 23/10/2019, às 14:31:18 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou o fornecedor - FOX BRASIL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EP, no lote (17) - PORTA AGULHA CURVO DE 17 CM. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADO por solicitação do próprio fornecedor arrematante via chat: "Prezada Sra. Pregoeira, gostaríamos de solicitar a desclassificação da empresa Fox Brasil no Lote 17 pois o item foi cotado de maneira errada.".

No dia 30/10/2019, às 10:27:03 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou o fornecedor - REDALMUS COMERCIAL LTDA EPP, no lote (17) - PORTA AGULHA CURVO DE 17 CM. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADO por solicitação do prório fornecedor arrematante via chat: "Prezada Pregoeira, venho por meio deste pedir a nossa desclassificação pois o item foi cotado o modelo errado, Sendo que o modelo solicitado é a ponta com videa, e o que cotamos é sem videa.".

No dia 30/10/2019, às 15:48:35 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou o fornecedor - REDALMUS COMERCIAL LTDA EPP, no lote (11) - CÚPULA EM AÇO INOXIDÁVEL 160 ML. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADO por solicitação do próprio fornecedor arrematante via chat: "Prezada Pregoeira , venho por meio deste pedir minha desclassificação do item devido não conseguir chegar no preço estimado de R\$750,00, desde já agradeço sua atenção".

No dia 13/11/2019, às 12:57:00 horas, a autoridade competente da licitação - DEUSA REGINA TELES LOPES - alterou a situação da licitação para homologada.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

GEORGEA DE JESUS PASSOS

Pregoeiro da disputa

DEUSA REGINA TELES LOPES

Autoridade Competente

13/11/2019 Página 28 de 29

SUELI GONCALVES DE MORAES SOUZA

Membro Equipe Apoio

MARIA DA PENHA DE ALMEIDA SILVA

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

04.901.171/0001-42 CASSIFLEX LTDA - ME
08.697.852/0001-91 ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME
07.377.489/0001-64 FOX BRASIL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EP
04.956.527/0001-45 ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA-EPP
11.619.992/0001-56 PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI - ME
27.347.244/0001-00 REDALMUS COMERCIAL LTDA EPP

13/11/2019 Página 29 de 29